



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Coautor: Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes.

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria de obras e infraestrutura, de maneira que **solicito a construção de espaço coberto para motociclistas que trabalham com entregas de aplicativo.**

JUSTIFICATIVA:

A criação de um espaço coberto para motociclistas que trabalham com aplicativos de entrega é uma medida fundamental para garantir o bem-estar e a segurança desses profissionais, além de contribuir para a organização e eficiência do serviço. Esses trabalhadores, que enfrentam longas jornadas ao ar livre, frequentemente expostos às intempéries, têm sua saúde e desempenho comprometidos pelas condições climáticas adversas. A falta de abrigo adequado pode levar a problemas como doenças respiratórias, desconforto físico e até mesmo acidentes devido à visibilidade prejudicada em dias de chuva, por exemplo.

Além disso, a criação de um espaço coberto também pode proporcionar um local seguro para que os motociclistas possam realizar manutenções rápidas em suas motos, guardar seus pertences e descansar de maneira confortável entre as entregas. Isso não só aumenta a satisfação e produtividade desses profissionais, mas também favorece a melhoria da qualidade do serviço prestado, já que eles estarão mais descansados e preparados para seguir com suas atividades.

Outro aspecto relevante é que, ao oferecer um espaço adequado para os motociclistas, o município também contribui para a construção de uma imagem positiva, demonstrando preocupação com a saúde e a segurança da população.

Portanto, a criação de um espaço coberto para motociclistas de aplicativos de entrega é uma necessidade tanto para a proteção dos trabalhadores quanto para o bom andamento do serviço. Além de ser uma atitude socialmente responsável, é uma medida



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

estratégica que beneficia todas as partes envolvidas: motociclistas, empresas, consumidores e município.

Essa demanda incentiva jovens que possuem motocicletas a comporem renda extra para o sustento de suas famílias, bem como, otimiza os serviços terceirizados de nossa cidade, de maneira a expandir a procura por trabalhos, beneficiando de forma direta a população.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
VEREADOR – PRD